

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0029/2025
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA - CONSECULT/PB
ANÁLISE PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E CANDIDATAS

O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que estabelece o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, que torna pública a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no Conselho Estadual de Política Cultural (CONSECULT/PB), para o biênio 2026-2028 o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03429; e regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado preliminar** das inscrições de candidaturas para o Edital de Convocação Eleitoral, conforme texto a seguir:

1.0.RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E CANDIDATAS;

REGIONAL DE CULTURA	CANDIDATO(A)	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1°	ANDREA SERAFIM RODRIGUES	SANTA RITA	INABILITADA - comprovante de residência em nome de terceiro
	CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO	JOÃO PESSOA	HABILITADA
	ELIONAI GOMES DO NASCIMENTO	JOÃO PESSOA	INABILITADO - comprovante de residência incompleto
	KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	BAYEUX	HABILITADO
	KLEITON DE ARAUJO SANTOS	JOÃO PESSOA	INABILITADO - comprovante residencial desatualizado
	RODOLFO DA SILVA SANTANA	BAÍA DA TRAIÇÃO	HABILITADO
2°	BIANCA CRISTINA DA SILVA GREGÓRIO	DONA INÊS	INABILITADO – carta de intenção incompleta
	HANDERSON DA SOUZA DO NASCIMENTO	GUARABIRA	INABILITADO - comprovante residencial em nome de terceiro
	JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA	BANANEIRAS	HABILITADO

	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	ALAGOA GRANDE	INABILITADO – carta de intenção incompleta
3°	ERASMO RAFAEL DA COSTA	ALCANTIL	HABILITADO
	HEVERTON RAFAEL SANTIAGO CÂNDIDO	CAMPINA GRANDE	INABILITADO - ausência de carta de intenção
	JEFERSON ARAÚJO DOS SANTOS	LAGOA SECA	HABILITADO
4°	EDUARDO DE FARIAS SANTOS	CUITÉ	HABILITADO
	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	PICUÍ	HABILITADA
5°	JESICA GUADALUPE CHEIRANO	SUMÉ	HABILITADO
	IVANDRO DA COSTA SALES	TAPEROÁ	INABILITADO - comprovante residencial ilegível
	RIVERS DOUGLAS SOARES FEITOZA	MONTEIRO	HABILITADO
6°	DAMIÃO FARIAS DE OLIVEIRA	PATOS	INABILITADO – FOTO ILÉGIVEL
	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA	SÃO MAMEDE	HABILITADO
	HIURY ÉVINES DE SOUZA LUCENA	SANTA LUZIA	HABILITADO
	JAQUIVALDO DOS SANTOS PATRICIO	PATOS	HABILITADO
7°	CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO	ITAPORANGA	INABILITADO - ausência de comprovação ou declaração de residência
	DEMETRIOS CAXIAS DE LACERDA	COREMAS	INABILITADO - comprovante de residência em nome de terceiro
	MARIA CLEUNEIDE GOMES DA SILVA MINERVINO	NOVA OLINDA	INABILITADA - comprovante de residência em nome de terceiro.
	JOSÉ ADAILTON NUNES	SERRA GRANDE	HABILITADO
8°	GENALDO SILVA LIMA	CATOLÉ DO ROCHA	INABILITADO - comprovante residencial inválido.
	ELIZANGELA DUARTE DA SILVA	TRIUNFO	INABILITADA - ausência do verso do

9º			documento pessoal de identificação.
	RAFAELLA LOPES GONÇALVES BANDEIRA	POÇO JOSÉ DE MOURA	HABILITADA
10º	CLEYSON GOMES DE MOURA	SOUSA	INABILITADO - comprovante residencial desatualizado.
	LUIZ TÔRRES CACAU	SOUSA	HABILITADO
11º	JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES DA NÓBREGA	TEIXEIRA	INABILITADO - comprovante residencial em nome de terceiro.
	MARIA EDUARDA DE SOUSA DOS SANTOS	PRINCESA ISABEL	HABILITADA
	SANDRO ALBERTO COSTA MANDÚ	PRINCESA ISABEL	HABILITADO
12º	EDUARDO LUÍS ALVES DO NASCIMENTO	ITABAIANA	HABILITADO
	HILDEMARCIO DO NASCIMENTO LINS	SÃO MIGUEL DE TAIPU	HABILITADO
	JOSÉ ABIMAEI DA SILVA	INGÁ	INABILITADO - Fica vedada a candidatura dos(as) conselheiros(as) da Sociedade Civil, tanto titulares quanto suplentes, que estiverem em seu segundo mandato. (art. 3º, §4º do Regimento Interno).

1.1. Os recursos devem ser enviados para análise da Comissão Eleitoral, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2025, e devem ser encaminhados através do e-mail: eleicaoconsecult2025@gmail.com.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba